

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC) do CCHLA/UFPB, com base na Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), comunica que está oferecendo 01 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) concedida pela CAPES na área de **Neurociência Cognitiva Clínica e Pré-clínica** do PPGNeC.

2. Conforme o Art. 1º da Portaria CAPES no 86, de 03 de julho de 2013, o PNPD tem por objetivo:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. Inscrição

a) As inscrições serão realizadas no período de **20 à 22 de agosto de 2018**, conforme cronograma apresentado na Tabela 1.

b) Poderão ser feitas eletronicamente via email: neurociencia.ppgnec@gmail.com; ou presencialmente na Secretaria da Coordenação do Programa, localizada no segundo andar do Bloco B (Prédio Novo dos Ambientes dos Professores) do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHLA) da UFPB; ou ainda por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

c) No caso da inscrição eletrônica esta deverá ser feita em ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF) com a documentação solicitada no item 4 deste edital.

d) No caso da inscrição presencial, está deverá ser no horário das 08H00 às 12H00.

e) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando aos próprios candidatos a responsabilidade pela entrega da documentação exigida neste edital.

f) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

g) Endereço para correspondência:

E-mail: neurociencia.ppgnec@gmail.com

h) A documentação referente as inscrições, serão verificados posteriormente pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

i) A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES - PNPd/CAPES (Portaria CAPES no. 86/2013, de 03 de julho de 2013 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições da bolsa, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4) Documentos exigidos para a inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

b) Cópia do RG e CPF (ou passaporte, caso o candidato seja estrangeiro);

c) Currículo lattes com documentos comprobatórios **a partir de 2013**, (artigos no prelo devem ser acompanhados dos seus devidos aceites);

d) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. O candidato que não apresentar o título de doutor (diploma ou ata de defesa) no dia da implementação da bolsa, o mesmo será desclassificado e substituído pelo próximo da lista.

e) Carta de recomendação (opcional);

f) Plano de trabalho (máximo de 20 páginas) abordando:

- as ações no âmbito do ensino na pós-graduação (conforme a grade curricular do PPGNeC),

- projeto de pesquisa elaborado **com ênfase no uso de modelos animais**. Os modelos animais de interesse para o programa correspondem aqueles voltados para o estudo de ansiedade, depressão, nocicepção, epilepsia, convulsão, memória e cronobiologia, associados ao uso de técnicas eletrofisiológicas, imunohistoquímicas e neuroquímicas.

g) Carta do candidato manifestando interesse e possibilidades futuras em ensino e pesquisa e em expectativas em relação ao desenvolvimento pessoal junto ao PPGNeC.

h) Termo de Compromisso de que não possui vínculo empregatício, com firma reconhecida. Em caso de candidato com vínculo, o afastamento de suas atividades deve ser devidamente comprovado no ato da posse.

i) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado.

5. Perfil do candidato:

a) Demonstrar experiência no manejo de animais de laboratório e conhecimento teórico e prático do modelo animal a ser desenvolvido na vigência do projeto;

- b) Demonstrar experiência e conhecimento teórico e prático na execução de técnicas eletrofisiológicas, imunohistoquímicas e/ou neuroquímicas a serem desenvolvidas na vigência do projeto;
- c) Apresentar habilidades e disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação;
- d) Apresentar projeto com viabilidade no âmbito da infra-estrutura do PPGNeC, pois conforme o Art. 2o da Portaria no 086 de 03 de julho de 2013, o programa precisa garantir e manter infraestrutura adequada para o gerenciamento do PNPd.

6. Processo Seletivo

- a) A comissão julgadora será composta pelos membros docentes do programa de pós-graduação.
- b) A seleção deverá ocorrer no período de 01/08 até 11/09/2018.
- c) O processo será efetivado através de uma etapa classificatória e eliminatória composta por:
 - I) exame de títulos com peso 6,0 (seis), conforme Tabela de Pontuação de Provas e Títulos (Anexo II);
 - II) da avaliação do plano de trabalho com peso 2,0 (dois);
 - III) entrevista com peso 2,0 (dois).
- d) Serão submetidos a entrevista, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7,0 (no exame de títulos e plano de trabalho), que poderá ocorrer via Skype ou presencialmente.
- e) O Plano de Trabalho poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. Para avaliação do Plano de Trabalho serão observados os seguintes critérios:
 - I - Qualidade do Plano de Trabalho do candidato, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa Pós-Graduação - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
 - II - Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa - de 0 (zero) a 3 (três) pontos;
 - III - Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação - de 0 (zero) a 3 (três).

7. Caso ocorra empate, o critério para o desempate será a maior pontuação obtida no exame de títulos.

8. Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos nos Artigos 5º e 6º da Portaria n.º 086 de 03 de julho de 2013 da Capes e as exigências do programa (PPGNeC), a saber:

- publicação e/ou aceite de 03 artigos com qualis A1 ou A2 na área de Psicologia no período de 02 anos em colaboração com o supervisor do programa;
- ministração na pós-graduação de uma disciplina, uma vez ao ano.

O cumprimento dessas exigências, garantirá a renovação da bolsa pelo período de mais um ano.

9. O resultado final, após recursos, do processo seletivo será publicado na página do PPGNeC no dia **11 de setembro** do corrente ano.

10. O candidato aprovado deverá preencher e assinar Termo de Compromisso, conforme anexo apresentado na Portaria CAPES 86/2013, até o dia 15 de setembro de 2018. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não assine o termo de compromisso até a data estabelecida, perderá o direito à bolsa, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as). A não assinatura do Termo de Compromisso no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) na bolsa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

11. Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PPGNeC sem prejuízo do proclamado no Edital. Quando da impugnação do Edital, a solicitação deverá ser feita até 10 (dez) dias após a publicação do Edital, conforme descrito na **Tabela 1**.

12. Quando da interposição de recursos, o candidato deverá apresentar requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão jugadas pelo colegiado do PPGNeC, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na coordenação do programa até o dia 10/09/2018, conforme cronograma na **Tabela 1**.

Tabela 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
01 a 19/08/2018	Divulgação do Edital
01 a 11/08/2018	Prazo para impugnação do Edital
13/08/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
20 a 22/08/2018	Período de inscrições
24/08/2018	Resultado do deferimento das inscrições
27 e 28/08/2018	Prazo para solicitação dos pedidos de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
28/08/2018	Divulgação do horário das entrevistas
29/08/2018	Entrevista via Skype ou presencial a partir das 13h
30/08/2018	Divulgação do resultado do processo seletivo
31/08/2018 a 09/09/2018	Prazo para interposição de recursos
10/09/2018	Divulgação do resultado da interposição de recurso
11/09/2018	Divulgação do Resultado Final
17/09/2018	Limite para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, até as 10h, conforme anexo apresentado na Portaria CAPES 86/2013.

Observação: Informações adicionais serão postadas no site do PPGNeC
<http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO para bolsa PNPd

1. Dados pessoais

Nome Civil: _____
Nome Social: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: Pai _____
Mãe: _____
RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
E-mail: _____
Conta Skype: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____ E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____
Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____
Doutorado: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

4. Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do candidato à bolsa PNPd, de acordo com documentos comprobatórios a partir de 2013, inclusive. (Modelo Lattes/CNPq)

Item	Pontuação				
	Área de Psicologia, Ciências Biol. II, Farmácia, Medicina II (CAPES)	Núm. de pontos	Áreas Afins	Núm. de pontos	Total de Pontos
Estágio Pós-Doutorado ou Desenvolvimento Científico Regional (DCR) realizado (por ano)	200		100		
Trabalho apresentado em Congresso Internacional ^a (Oral) (até 05 trabalhos)	70		35		
Trabalho apresentado em Congresso Internacional ^a (Painel) (até 05 trabalhos)	50		25		
Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) (até 05 trabalhos)	40		20		
Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) (até 05 trabalhos)	30		15		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do documento de aceite) em Revista com QUALIS A1 ou A2	400		200		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do documento de aceite) em Revista com QUALIS B1 ou B2	300		150		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do documento de aceite) em Revista com QUALIS B3, B4 ou B5	100		50		
Artigo publicado ou aceito (apresentação do documento de aceite) em Revista QUALIS C	50		25		
Orientação de monitoria ^b (por semestre)	25		12,5		
Orientação de trabalho acadêmico de graduação ^b (TCC/Monografia)	100		50		
Co-orientação de trabalho acadêmico de graduação ^b (TCC/Monografia)	50		25		
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica ^b (por estudante concluído)	100		50		
Co-orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica ^b (por estudante concluído)	50		25		
Curso ou minicurso ministrado ^c (máximo de 5 cursos)	10		5		
Orientação de Mestrado concluída ^b	200		100		
Co-Orientação de Mestrado concluída ^b	100		50		
Orientação de Doutorado concluída ^b	400		200		
Co-Orientação de Doutorado concluída ^b	200		100		
Patente depositada (com número de depósito)	200		100		
Autoria de livro com ISBN ^p	200		100		
Capítulo de livro	100		50		
Prêmio Internacional	70		35		
Prêmio Nacional	50		25		
Prêmio Regional ou Local	25		12,5		
Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento (apresentação do Termo de Concessão)	400		200		
Aulas ministradas (máximo de 5 semestre)	100		50		

Será atribuída **nota zero** à etapa de Análise de Currículo ao candidato que **não anexar a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida.**

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem da tabela de pontuação.

^a Devem ser anexados comprovantes que caracterizam o evento como internacional: (i) comitê organizador composto por membros de instituições de vários países ou (ii) ser um evento promovido por uma entidade organizadora internacional.

^b A pontuação só será válida com a apresentação de uma Declaração emitida por um órgão oficial da instituição ou termo de concessão da agência de fomento indicando claramente o proponente como coordenador e/ou orientador. Declarações extraoficiais de professores não serão consideradas.

^c Somente serão pontuados Cursos e Minicursos com carga horária mínima de 6 h. Documentação sem a indicação explícita da carga horária não será pontuada.

^d Para a comprovação da autoria de Livro ou Capítulo de livros, deve ser anexado ao currículo cópia da(s) página(s) em que consta(m) a Ficha Catalográfica e o Corpo Editorial para apreciação do colegiado para obtenção dessa pontuação.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.

Profa. Mirian Stiebbe Salvadori

Prof. Cícero Francisco Bezerra Felipe

Comissão de Seleção